

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 5739 EM 20909

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 403/2009

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

CRISTIANE APARECIDA D'AGOSTINI, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.932.418-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 09/02/2004 a 09/02/2009, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 09/09/2009 a 07/12/2009.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de setembro de 2009.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de setembro de 2009.

MILTON APARECIDO MARTINI-Prefeito Municipal